

Portaria nº 02, de 13 de janeiro de 2014.

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentar que Especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, especialmente o que lhe confere o art. 68 e 278 da Resolução 136/2007, C/C o disposto no art. 74 da Lei Municipal 452/92.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentar à servidora Silvia Aparecida de Oliveira Pombo, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II e lotada na Secretaria de Controle Interno no cargo comissionado de Secretaria de Controle Interno, referente ao período aquisitivo de 02-08-2011 a 01-08-2012.

Art. 2º - Converter em pecúnia 10 (dez) dias do período a que faz jus, tudo na conformidade do artigo 77 da Lei Municipal 452, de 1992.

Parágrafo Único – O valor das férias de que trata o art. 2º, será pago em parcela única no mês de janeiro de 2014.

Art. 3º - As férias de que trata o artigo 1º serão gozadas de 17 de fevereiro a 08 de março do ano de 2014.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Bonfinópolis de Minas, 13 de janeiro de 2014.

Vereador Zezinho Tucano

Presidente